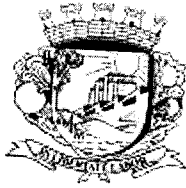


Emenda nº 001
ao P.L nº 56 / 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1844/11
Fls. 001
Resp. [assinatura]


EMENDA AO PROJETO DE LEI 56 / 2011

Altera a Lei nº 2.597/93, que “cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. e dá outras providências”, na forma que especifica.

EMENDA Nº 01

Altera a redação do art. 3º, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012.


Israel Scupenaro
Vereador